



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER Nº. 10/96

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei nº. 25/96-E, que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com os Municípios da Quarta Colônia para os fins que especifica e dá outras providências".

Relator: Ver. Ilvo Berger.

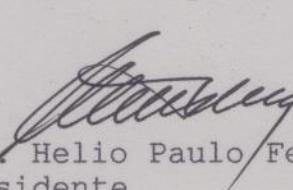
A Comissão de Justiça, examinando o Projeto de Lei nº. 25/96-E, constatando a sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, opinou, unanimemente, por sua tramitação normal e aprovação.

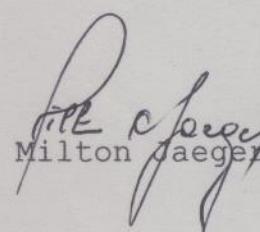
É o Parecer.

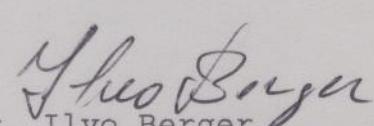
Voto do Presidente Ver. Hélio Paulo Fehn: com o relator;

Voto do Ver. Milton Jaeger: com o relator.

Agudo, 03 de junho de 1996.


Ver. Hélio Paulo Fehn
Presidente


Ver. Milton Jaeger


Ver. Ilvo Berger